PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 405, de 19 de julho de 2024.

Concede o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio ao servidor público Rodrigo Peres Ramos, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito

Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 — Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 29 de julho de 2024, ao servidor público municipal RODRIGO PERES RAMOS, prontuário nº. 016950, o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23/02/2012 a 20/02/2017 (17 dias), e, 21/02/2017 a 19/02/2022 (23 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3° - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de julho de 2.024.

MÁRCIO BURGE Prefeito Municipal